SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO E ESTUDO AMBIENTAL DO PÍER MARIASSÚ, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE, NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO.

Contrato de Empréstimo N º 2409 OC/BR (BR-L 1212)

O Estado de Pernambuco celebrou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Pernambuco no valor de US$ 75.000.000,00 (setenta e cinto milhões de dólares) e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO E ESTUDO AMBIENTAL DO PÍER MARIASSÚ, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE, NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO.**

O Píer Mariassú, localizado na cidade litorânea de Sirinhaém, é vizinho da Praia dos Carneiros, pertencente ao município de Tamandaré. Durante todo o ano, as praias do litoral nordestino atraem turistas, devido ao clima sempre agradável e especialmente durante o verão, esse número de turistas é ainda maior. O Píer Mariassú é, então, convidativo para o turista frequentar devido aos empreendimentos já estabelecidos por comerciantes e empresas locais. A ausência de uma manutenção satisfatória, a ação do tempo, bem como o uso verificado na atracação dos barcos ao longo do tempo, gerou o comprometimento da estrutura, com possibilidade de iminente colapso da mesma, pondo em risco as pessoas que ainda a utilizam. Devido aos claros sinais de falta de manutenção da estrutura do objeto turísticos, como a possível ocorrência de acidentes, refletem aos visitantes insegurança e má imagem perante a gestão do equipamento, que possui grande potencialidade, pois, mesmo com tais disfunções e defeitos, não deixa de ser abundantemente frequentado. A recuperação do Píer propõe soluções para sanar os problemas estruturais e de instalações, visando à garantia de um equipamento seguro, livre de impressões negativas e que contribua para melhor execução dos serviços turísticos oferecidos.

Assim, o PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO, está providenciando as ações necessárias para recuperação deste equipamento e elaboração de projeto executivo do mesmo.

Os serviços a serem contratados envolvem a elaboração, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, de estudos de suporte e de alternativas que apoiem a seleção da melhor solução de recuperação dos equipamentos; estudos ambientais que sejam necessários para o licenciamento da obra e projeto executivo com os respectivos orçamentos e

especificações técnicas.
A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Estado e Pernambuco - SETUREL/PE convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350 - 7 e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda à sexta feira**,** das 08:00h às 17:00h ou no endereço eletrônico www.setur.pe.gov.br; link “licitações”; “Prodetur”.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, ou por pelo e-mail: licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br) até **20 de novembro de 2015 às 16:00h (horário de Brasília)**.

Patrícia Freire
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO
Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho - Centro de Convenções - Área Norte - Olinda/PE - CEP: 53.110-110
Fone**: (**81) 3182-7908 - E-mail: licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br